



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001194

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0054/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Concedem **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde do município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (a)s servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Maria da Conceição de Jesus Santos	11421	01/07/2022	01/01/2023	Sec. Saúde
02	Maria de Jesus da Conceição	30342	27/06/2022	27/09/2022	Sec. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 de Junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001194

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0055/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde deste município, com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Adriana Helena de Jesus	25821	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
02	Araci de Jesus Santos	5701	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
03	Carlos Flones S. do Nascimento	25462	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
04	Celidalva Silva dos Santos	18342	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
05	Diane Almeida Cardoso	372531	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
06	Eliane Alves dos Santos	45541	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
07	Ely Mendes de Melo Rocha	19022	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
08	Jessica de Jesus Silva	375231	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
09	Joilson da Silva Oliveira	32723	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
10	José Carlos Nascimento de Sousa	24181	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
11	Josilda Nunes da Silva	378412	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
12	Jurema Rocha de Souza	7881	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
13	Maria da Conceição de J. Santos	11421	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
14	Maria de Jesus da Conceição	30342	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
15	Maria Lucia Santana S. Sousa	24261	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
16	Marinalva de Jesus S. Sacerdote	24561	01/07/2022	31/07/2022	Saúde
17	Rosenilda de Jesus Souza	46511	01/07/2022	31/07/2022	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 de Junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal